



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 15134856

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **30 ANOS**, nos processos **ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à ações **CRIMINAIS, CONSTAM** processos, até a data de 16/07/2024, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

JOBSON FRANCISCO LOPES
CPF 710.089.691-68
Data de nascimento: 13/02/1981

Processo: 2228-12.2007.811.0004 (APOLO)
Classe: Incidentes
Comarca: Barra do Garças
Lotação: Primeira Vara Criminal
Autores: JOBSON FRANCISCO LOPES e outros.
Réu: Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Barra do Garças
Valor da Causa: R\$ 0,00
Situação do Processo: Arquivado
Data de Distribuição: 02/04/2007
Data de Arquivamento: 25/05/2007

PARTES SELECIONADAS:

Foram encontradas variações de grafia da parte consultada na certidão, a(s) parte(s) consultadas estão relacionadas abaixo:

Nome: Jobson Francisco Lopes | CPF: 71008969168 | Nome Mãe: Maria Aparecida Lopes | Nome Pai: Joacy Francisco Lopes.

Observações:

a. As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos criminais cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no

cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ ou quando solicitada por Órgão Público.

g. OBJETO E PÉ – Processo nº 2228-12.2007.811.0004 da 1ª Vara Criminal de Barra do Garças, distribuída em 03/04/2007, NATUREZA DA AÇÃO: Pedido de Vaga p/cumprimento de pena, polo Passivo: Juízo de Direito da 1ªVara Criminal de Barra do Garças, ANDAMENTO: Recebimento Pedido de Providência. RECEBIMENTO. Nesta data, recebi do Cartório Distribuidor os autos de Pedido de providência . Barra do Garças - MT, 3 de abril de 2007. Comunico a Vossa Excelência que foi concedido a anuência de vaga para que os reeducandos: ADVALDO MOREIRA DE SOUSA, MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA e JOBSON FRANCISCO LOPES, possam cumprir o restante de suas reprimendas nesta comarca. Vistos. Comunique-se a anuência deste Juízo. Após, archive-se.

h.